



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 070/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 069/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 069/2022.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: Projeto Amigo da Criança

CNPJ: 13.634.213/0001-17

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para apoio na realização de despesas para aquisição de mobiliário para a sala multifuncional do Projeto Amigo da Criança.

Valor total do repasse: R\$ 10.775,00 (dez mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Período de Execução: 3 (três) meses a partir da data da assinatura do respectivo termo de fomento.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.468, de 1º de dezembro de 2021, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 20 de setembro de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito de Curvelo